

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001593/2021
Data 17/11/2021

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 283.567,00 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	060002.1030100082.022 44905200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215000	35.084,00
0000044	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2290000	70,00
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	6.655,00
0000004	060001.1012200082.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	7.135,00
0000004	060001.1012200082.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1214000	105,00
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	30.000,00
0000008	060001.1012200082.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	2.090,00
0000026	060002.1030100082.022 44905200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	12.870,00
0000033	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	2214000	5.767,00
0000036	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	34.517,00
0000037	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	6.953,00
0000058	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	2.900,00
0000093	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1215000	139.421,00
TOTAL:				283.567,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001593/2021
Data 17/11/2021**

Superávit Financeiro: R\$ 35.154,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 248.413,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e treze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	44.421,00
0000036	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	45.880,00
0000049	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	15.000,00
0000061	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	5.767,00
0000065	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	57.345,00
0000092	060007.1030100083.009 44905100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1215000	30.000,00
0000095	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1215000	40.000,00
0000097	060007.1030100083.036 44905100000	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR OBRAS E INSTALAÇÕES	1215000	10.000,00
TOTAL:				248.413,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 novembro de 2021

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Protocolo 759796

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi